

Termo de Aditivo Contratual

NONO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 004/2017 que celebram entre si a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e o Sr. José Carlos da Silva, por sua procuradora, a senhora Luciana da Silva Queiroz, cujo o objeto é a locação de um imóvel localizado na Rua Coronel Falcão, nº371, bairro Centro, em Timon- Ma, para fins de sediar anexo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal (SETOR DE CADASTRO) NA FORMA ABAIXO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II LEI Nº 8.666/1993.

O Município de Timon, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal – SEMAG**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 06.115.307/0001-14, sediado na Praça São José, s/n, CEP 65.630-00, Centro, Timon – MA, neste ato representado por sua Secretária, a **Sra. WILMA FREITAS RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº823.532.803-82, nomeada pela Portaria Nº033/2025-GP, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO**, de outro lado o senhor José Carlos da Silva, brasileiro, casado, inscrita no CPF nº 883.743.278-04, residente na Rua Venceslau, nº276, Bairro Vila Guarani, cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por sua bastante procuradora, a senhora Luciana da Silva Queiroz, inscrita no CPF sob o nº 152.046.448-73, residente e domiciliado na Nossa Senhora de Fátima, nº884, Casa A, bairro São Benedito, Timon- MA, denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo nº009 ao Contrato nº004/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições .



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº004/2017 pelo prazo de 03 (três) meses, em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pelo contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam a este termo como se nele tivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica mantido o valor do aluguel em R\$ 2.343,03 (dois mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos), com base no artigo 17, caput 18 da Lei nº 8.245/91. Totalizando o valor de R\$ 7.029,09 (sete mil e vinte e nove reais e nove centavos) referente aos 3 meses de locação.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA

O Contrato nº004/2017 passa a vigorar de 01 de fevereiro de 2025 até 01 de maio de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente tem como fundamento e amparo legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA- DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos aluguéis resultantes do Contrato de Locação nº004/2017, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500

Projeto/Atividades: 2036



Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária de TIMON- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon -MA, 31 de janeiro de 2025.

CONTRATADO:

Luciana da Silva Queiroz
José Carlos da Silva

(Luciana da Silva Queiroz

CPF nº 152.046.448-73)

CONTRATANTE:

Wilma Freitas Rodrigues
Wilma Freitas Rodrigues

Secretaria Municipal de

Administração e Gestão de Pessoal

Testemunha: *Francisco Silva Machado*
CPF: 77878302391.

Testemunha: *Renata Patricia Lopes de Araújo*
CPF: 074.911.093-73



MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon/MA, por sua Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando falha formal, erro de digitação, no extrato de Contrato Nº 011/2025, publicado no Diário Oficial do Município na data de 21 de Março de 2025, Edição nº 3.122, referente à Adesão à Ata de SRP nº 094/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 07/2024 da Prefeitura de Município de Paracatu- Minas Gerais, cujo objeto é Contratação de Fornecimento de Combustível e manutenção para veículos da frota e maquinários da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA, RETIFICA a mesma nos termos que segue abaixo, com os efeitos legais retroativos a data da primeira publicação.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 011/2025 – FUNDEB

DATA DE ASSINATURA 13/03/2025

Lela-se:

CONTRATO Nº 011/2025 – FUNDEB

DATA DE ASSINATURA 20/03/2025

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 004/2025

Processo Administrativo nº 00045.015671/2023-21

Pregão Eletrônico nº 091/2023

Fundamentação legal: Lei 10.520/2002, Lei 14.133/2021.

Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e gestão orçamentária - SEMFPOG.

CNPJ do contratante 06.115.307/0001-14.

Contratada: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA.

CNPJ da contratada: 11.285.397/0001-21

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA, DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA.

Vigência: Contrato tem vigência de 25/03/2025 a 25/03/2026.

Dotação Orçamentária: 2040/ 3.3.90.30.00.

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 51.647,96

Data da Assinatura: 25/03/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 02/2025

REGISTRO DE PREÇO Nº 094/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2024

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável

OBJETO: A Contratação De Empresa Especializa da Na Prestação De Serviços De Apoio Operacional E Gerenciamento Eletrônico Das Manutenções Da Frota, Fornecimento De Combustível, Troca De Filtros E Óleos E Lavagem De Veículos Leves, Pesados E Máquinas, Com Utilização De Cartão Magnético Ou Etiqueta Com Tecnologia Rfid (Tecnologia De Radio-Frequency Identification) Ou Similar E Implantação De Sistema Informatizado Via Internet, Disponibilizando Rede De Estabelecimentos Credenciados (Oficinas, Autopeças E Concessionárias) Em Atendimento As Secretarias Municipais de Timon-Ma.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

CONTRATADO: Prime Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda

DECRETO

DECRETO Nº 641, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.2362

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2081

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 e 3.3.90.30.00

VALOR TOTAL: 173.450,00

Data de Assinatura: 26.03.2025

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 31/03/2026

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2023–

RELANÇAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00045.015671/2023-21

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Municipal Nº 15.609 de 07.01.2016, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, Decretos Federais nº 7.892 de 23.01.2013 e 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 9.178 e 9.175 de 02.02.2009 e Decreto nº 13.405 de 10/07/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93;

OBJETO: O Registro de Preços para Aquisição de material de expediente e escritório, a ser processada através do sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDR

CONTRATADO: F L SAMPAIO DE ABREU LTDA (Variedades Global)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2081

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00

VALOR TOTAL: R\$ 6.570,66

Data de Assinatura: 27.03.2025

VIGÊNCIA: 01/04/2025 À 31/03/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal – SEMAG

CNPJ Nº 06.115.307/0001-14

CONTRATADO (A): LUCIANA DA SILVA QUEIROZ

CPF Nº 883.743.278-04

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, por mais 03 (três) meses (01 de fevereiro de 2025 até 01 de maio de 2025), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 – Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.029,09 (sete mil, vinte e nove reais e nove centavos)

VALOR MENSAL: 2.343,03 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				20.000.000,00
Excesso				
02	57	00	EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE TIMONENSE - EPTT	
		1430	15.453.1016.2262.0000	1.500.000,00
			3.1.90.11.00	F.R.: 1501 00
		501	Outros Recursos não Vinculados	
		261	Recursos Próprios do Município	
		001		
		1431	15.453.1016.2262.0000	200.000,00
			3.1.90.13.00	F.R.: 1501 00
		501	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		261	Outros Recursos não Vinculados	
		001	Recursos Próprios do Município	
		1432	15.453.1016.2262.0000	100.000,00
			3.1.91.13.00	F.R.: 1501 00
		501	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
		261	Outros Recursos não Vinculados	
		001	Recursos Próprios do Município	